



Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução nº 27, de 18 de março de 2024

Altera o(a) [Resolução nº 4, de 10 de abril de 2018](#)

Dá nova redação ao artigo 6º da Resolução nº 4, de 10 de abril de 2018 — Regulamenta a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º O artigo 6º da Resolução nº 4, de 10 de abril de 2018, passa a ter a seguinte redação:

***Art. 6º** Cada vereador poderá apresentar no máximo oito (8) homenagens por Legislatura, limitada a concessão de 2 (duas) homenagens por ano.*

Art. 2º As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 18 de março de 2024.



Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Autoria do projeto: vereador Caio Cezar da Silva Martori com emenda do vereador Mauro Vieira Machado